

Credenciamento nº 002/2021
ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO EM FÁBRICA.

Às 09h00 do dia 09/09/2021, na SANEPAR, sito à rua Francisco Nunes, nº 2075, Curitiba/PR, a Comissão Especial do processo de Credenciamento, designada pela Resolução 600/2021 – DP/DA, reuniu-se para proceder a ANÁLISE dos documentos apresentados nos pedidos de credenciamento (apresentados em ordem numérica de CNPJ):

1) Pedidos de Credenciamento apresentados:

INTERESSADAS	CNPJ
QUALIBIENTAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	02.463.178/0001-02
OVERALL QUALITY INSPEÇÕES	12.028.325/0001-61
TECNIZI ENGENHARIA E SERVIÇOS	29.685.282/0001-90
TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	77.964.393/0001-88

2) Resultado:

Nos termos do disposto no art. 8 do Edital, a Comissão Especial do processo de Credenciamento no julgamento dos documentos apresentados, verificou o atendimento das condições habilitatórias de todas as propostas apresentadas, estando aptos os seguintes (apresentados em ordem numérica de CNPJ):

INTERESSADAS	CNPJ
QUALIBIENTAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	02.463.178/0001-02
OVERALL QUALITY INSPEÇÕES	12.028.325/0001-61
TECNIZI ENGENHARIA E SERVIÇOS	29.685.282/0001-90
TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	77.964.393/0001-88

3) Lista final com a ordem de classificação dos Credenciados:

Finalizado o prazo de envio do pedido de credenciamento, para compor a fase classificatória, de 03/09/2021, todas as empresas aprovadas no processo de credenciamento, conforme disposto no item 8 do Edital, estão classificadas para efeito de contratação por inexigibilidade com a Sanepar conforme ordem crescente de número de CNPJ e relacionadas a seguir:

Ordem de classificação	INTERESSADAS	CNPJ
1°	QUALIBIENTAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	02.463.178/0001-02
2°	OVERALL QUALITY INSPEÇÕES	12.028.325/0001-61
3°	TECNIZI ENGENHARIA E SERVIÇOS	29.685.282/0001-90
4°	TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	77.964.393/0001-88

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão Especial do processo de Credenciamento.

Por fim, a Comissão informa aos interessados que o resultado da habilitação será publicado no DIOE e no site da Sanepar.


Hudson Douglas da Costa
Membro/CE
Bruno Santos Ferreira
Presidente/CE
Eduardo Lauand Neto
Membro/CE